ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 481, de 09/12/92

DESIGNA VEREADORES

O Vereador Ivo Poma, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Amadeus dos Santos, Edmar Padilha, João Santos, Orlando Krautler, Cesar Fedalto e Alceu Lachmann para participarem do XX Encontro Estadual de Vereadores, a se realizar nos dias 10 e 11 de dezembro de 1992, na cidade de Balneário Camboriu.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de dezembro de 1992.

_____
Presidente

_____
1º Secretário

_____
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 09 de dezembro de 1992.

_____
Funcionário